



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPGI

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DE MESTRADO E DOUTORADO PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO, *STRICTO SENSU*, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO

RETIFICAÇÃO Nº 02/2026 – PROPGI/UEMASUL DO EDITAL Nº 01/2026 – PROPGI/UEMASUL

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPGI, torna público, para conhecimento dos interessados, a **Retificação nº 02/2026 – PROPGI/UEMASUL** referente ao Edital nº 01/2026 – PROPGI/UEMASUL, objeto do processo seletivo unificado de concessão de bolsas de estudo de mestrado e doutorado, para discentes regulares dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMASUL.

1 Nos itens seguintes, **ONDE SE LÊ:**

1.2 O presente processo seletivo é destinado aos discentes regulares com ingresso em 2026.1 no curso de Mestrado em Agricultura Sustentável e Segurança Alimentar do PPGASSA, que foram aprovados e classificados por meio do Edital nº 13/2025 – CPG/PROPGI/UEMASUL; no Mestrado em Ciências Ambientais do PPGCIAMB, que foram aprovados e classificados por meio do Edital nº 12/2025 – CPG/PROPGI/UEMASUL; no Mestrado em Letras do PPGLe, que foram aprovados e classificados por meio do Edital nº 11/2025 – CPG/PROPGI/UEMASUL; e discentes regulares do Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia – Rede Bionorte.

5.5 A implementação das bolsas está prevista para iniciar até o mês de abril de 2026, podendo ser alterada esta data, conforme a disponibilidade de bolsas de cada programa e orçamento da UEMASUL.

APÊNDICE II

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

Eu, _____, residente e
domiciliado(a) na _____ nº
_____, Bairro _____, em
(cidade/estado) _____ CPF nº
_____, RG nº _____, matrícula nº

DECLARO estar apto(a) a participar do presente processo seletivo de bolsas, compromisso da UEMASUL de apoio ao Programa de Pós-Graduação, *Stricto Sensu*, em _____, conforme a Resolução nº 265/2023 – CONSUN/UEMASUL e Instrução Normativa nº 02/2024 – PROPGI/UEMASUL, tendo em vista que não posso nenhum vínculo empregatício, nem exerço nenhum tipo de trabalho remunerado e não recebo qualquer tipo de bolsa e, havendo, estar oficialmente afastado das atividades profissionais, sem percepção de vencimentos, incluindo-se *pró-labore*; e comprometo-me a assim manter-me durante o recebimento da bolsa caso seja contemplado por ela.

O descumprimento do teor desta declaração implica no desligamento imediato do bolsista e devolução dos valores pagos sob irregularidade.

Autorizo a UEMASUL a utilizá-las em qualquer época, respeitando o sigilo de minha identidade. Estou ciente que, nos termos do art. 299 do Código Penal, é crime de falsidade ideológica, punível com até cinco anos de reclusão mais multa, a omissão em documento público de declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de criar obrigação ou alterar a verdade dos fatos.

Imperatriz/MA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) aluno(a)

2 LEIA-SE:

1.2 O presente processo seletivo é destinado aos discentes regulares com ingresso em 2026.1 no curso de Mestrado em Agricultura Sustentável e Segurança Alimentar do PPGASSA, que foram aprovados e classificados por meio do Edital nº 13/2025 – CPG/PROPGI/UEMASUL; no Mestrado em Ciências Ambientais do PPGCIAMB, que foram aprovados e classificados por meio do Edital nº 12/2025 – CPG/PROPGI/UEMASUL; no Mestrado em Letras do PPGL, que foram aprovados e classificados por meio do Edital nº 11/2025 – CPG/PROPGI/UEMASUL; e discentes regulares do Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia do Programa de Pós-Graduação em

Biodiversidade e Biotecnologia – Rede Bionorte, que são orientados por professores da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL.

5.5 A implementação das bolsas está prevista para ocorrer entre os meses de março e abril de 2026, podendo ser alterada esta data, conforme a disponibilidade de bolsas de cada programa e orçamento das instituições financiadoras das bolsas.

APÊNDICE II

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

Eu, _____, residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, Bairro _____, em (cidade/estado) _____, CPF nº _____, RG nº _____, matrícula nº _____ (caso tenha), declaro estar apto(a) a participar do presente processo seletivo de bolsas, objeto do Edital nº 01/2026 – PROPGI/UEMASUL e compromisso da UEMASUL de apoio ao Programa de Pós-Graduação, *Stricto Sensu*, em _____, conforme a Resolução nº 265/2023 – CONSUN/UEMASUL e Instrução Normativa nº 02/2024 – PROPGI/UEMASUL, tendo em vista que no ato da implementação e durante toda a vigência da bolsa, caso seja contemplado, não terei nenhum vínculo empregatício e, havendo, estarei oficialmente afastado(a) das atividades profissionais, sem percepção de vencimentos, incluindo-se *pró-labore*; não receberei remuneração de qualquer natureza; e não acumularei bolsas de outros programas ou agência de fomento.

Declaro ter ciência de que o descumprimento do teor desta declaração implica no cancelamento imediato da bolsa e devolução dos valores recebidos sob irregularidade.

Autorizo a UEMASUL a utilizá-la em qualquer época, respeitando o sigilo de minha identidade. Estou ciente que, nos termos do art. 299 do Código Penal, é crime de falsidade ideológica, punível com até cinco anos de reclusão mais multa, a omissão em documento público de declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de criar obrigação ou alterar a verdade dos fatos.

Imperatriz/MA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) aluno(a)

Rua Godofredo Viana, 1.300 – Centro. CEP. 65901-480 – Imperatriz/MA.
C.N.P.J 26.677.304/0001- 81 - Criada nos termos da Lei nº. 10.525, de 03.11.2016



2.1 Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01/2026 – PROPGI/UEMASUL.

Imperatriz/MA, 22 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Allison Bezerra Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPGI/UEMASUL

Visto,

Profa. Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves
Reitora

